

PORTARIA Nº 0583, de 13 de abril de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 911460,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, mais 12% (doze por cento), totalizando 27% (vinte e sete por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, ao docente **JEAN SANTOS**, cadastro nº. 72.434.394-8, lotado no Departamento de Saúde II – DS II, *Campus* Universitário de Jequié, referente aos períodos de 20/07/1989 a 31/03/1997, 01/01/1999 a 13/07/2003 e 14/07/2005 a 24/11/2005, tendo em vista as averbações efetuadas em seu cadastro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/10/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR